

LEI MUNICIPAL Nº 1.538/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS PARA A CONFECÇÃO DE TAPETES DE
CORPUS CHRISTI.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a confecção de tapetes de Corpus Christi, a realizar-se no dia 31 de maio de 2018, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

- a) Tinta para serragem..... até R\$ 1.400,00
- b) Publicidade e Fotografiaaté R\$ 500,00
- c) Lâminas para retro projetor.....até R\$ 130,00
- c) Canetas permanentes.....até R\$ 30,00

TOTAL:..... até R\$ 2.060,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
278130007.2.111 – Manutenção Calendário de Eventos
(0319) 3339030 – Material de Consumo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal

